



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
31/2019

FOLHA nº

021/059

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº65/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019


**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

## **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

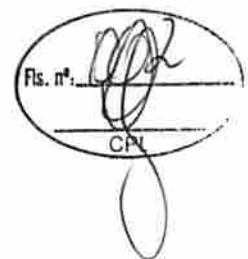
Em 08 de maio de 2019.

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná  
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 29 de Abril de 2019

Ilmo. Sr.  
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DO TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme Memorando Nº 40/2019 e termo de referência anexo.**

Atenciosamente,

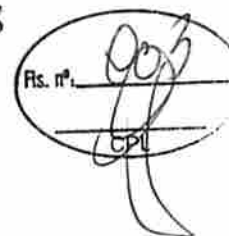
Obras = 1880 FROOO

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná  
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 29 de Abril de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DO TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme Memorando Nº 40/2019 e termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná  
SETOR DE COMPRAS

Fls. nº: *004*  
C.M.

Bandeirantes, 29 de Abril de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DO TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme Memorando Nº 40/2019 e termo de referência anexo.**

*Encaminha-se a:*

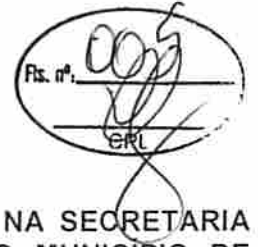
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná  
SETOR DE COMPRAS



## QUANTITATIVO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DO TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | VLR        |
|------|-----|---|------------|
| 1    | 1   | IMPRESSORA PLOTTER:<br>IMPRESSÃO: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO / PRETO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO DE 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); TIPOS DE TINTA: BASE DE CORANTE (C M Y); BASEADO EM PIGMENTOS (K); PRECISÃO DE LINHA: ± 0,1%. MANUSEIO DO PAPEL: MANUSEIO DE SAÍDA ACABADO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLO; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO) AUTO-ADESIVO (ADESIVO, POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA: 210 X 279 A 330 X 482 MM / ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330 X 482 A 914 X 1897 MM / ROLO: 279 A 914 MM; ESPESSURA DA MÍDIA: ATÉ 0,3 MM. CONEXÕES: CAPACIDADE HP EPRINT; CAMINHO DE IMPRESSÃO: DRIVER DE IMPRESSÃO, HP DESIGNJET PRINT & SHARE, HP INSTANT PRINTING, APPLE AIRPRINT; CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T), CERTIFICADO HI-SPEED USB 2.0, WI-FI; IDIOMAS DE IMPRESSÃO: HP-GL / 2, HP-RTL, JPEG, CALS G4. ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA HP DESIGNJET T520 DE 36 POLEGADAS; CABEÇA DE IMPRESSÃO; GUIA RÁPIDO DE REFERÊNCIAS; CARTAZ DE CONFIGURAÇÃO; SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO. DIMENSÕES E PESO: L X D X A: 1292 X 530 X 932 MM; PESO: 39,2 KG | RS 7390,00 |

Bandeirantes, 29 de Abril de 2019

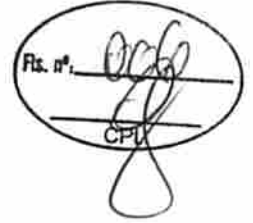
  
MARIA DE LOURDE ALMEIDA MARCONE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

SETOR DE COMPRAS



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DO TIPO “PLOTTER” PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme Memorando Nº 40/2019 e termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O PROCEDIMENTO:** A presente contratação se dá pela necessidade de gerenciar a qualidade dos serviços ampliando a gestão de custos; Visa também renovar o parque de equipamentos existentes disponibilizando aos usuários novos recursos e serviços. Ressalta-se ainda que a Prefeitura Municipal possuía uma impressora do tipo Plotter, todavia, a aproximadamente um ano e meio o produto apresentou defeito, tendo que ir para reparo. Posteriormente o Município efetuou um processo licitatório para compra de produtos de informática, licitação esta que se enquadraria a referida impressora, mas como a mesma tinha voltado do conserto em perfeitas condições de uso não fora incluída como item na licitação. Após o final o processo, passado pouquíssimo tempo, a Plotter apresentou novamente defeito, voltou para o conserto, mas infelizmente desta vez irreversível. A partir de então, como forma de suprir as necessidades emergenciais da Secretaria de Obras, a prefeitura passou a pagar para empresa especializada prestar estes serviços, entretanto além de ter um valor consideravelmente alto, localiza-se em outro Município, o que dependia também de veículos, funcionários, e combustível para levar e buscar os projetos. Inicialmente era para ser uma situação temporária, já que a ideia era a de promover novo processo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná  
SETOR DE COMPRAS



licitação, não foi possível, atualmente devido ao grande dispêndio de verbas públicas a secretaria de obras teve que, infelizmente, suspender a execução de obras importantes do Município. Por estes motivos se justifica a propositura do presente procedimento. Com tal aquisição, além de ampliar os equipamentos pertencentes ao Município, o principal é a **economia ao erário**, utilização de forma consciente das verbas disponibilizadas.

Assim, submeto a presentes justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 29 de Abril de 2019

Ratifico a justificativa.

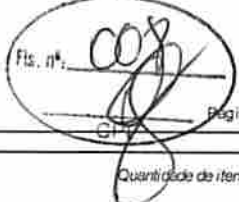
**MARIA DE LOURDE ALMEIDA MARCONE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO



# Município de Bandeirantes

Solicitação 135/2019

Termo de Referência


 Fis. nº: \_\_\_\_\_  
 Página 1

Solicitação \_\_\_\_\_

Número **135** Tipo **Aquisição de Material** Entido em **14/05/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_

Código Nome **5448752 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Número **192/2019**

Local \_\_\_\_\_

Código Nome **60001 Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_

Nome **06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega \_\_\_\_\_

Local **PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** Prazo **180 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

 **Lote 001**

| Código             | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 020211             | IMPRESSORA PLOTTER:                                       | UN      | 1,00       | 7.390,00 | 7.390,00        |
|                    | 06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO |         |            |          |                 |
|                    | 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                           |         |            |          |                 |
|                    | 04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA                  |         |            |          |                 |
|                    | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        |         |            |          |                 |
| 01880              | 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício           |         | 1,00       |          | 7.390,00        |
| <b>TOTAL</b>       |   |         |            |          | <b>7.390,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |         |            |          | <b>7.390,00</b> |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.04.122.0419.5001 7.390,00  
 Cod. 01880: Fonte 00000 G.Fonte E 7.390,00



WAGNER TOMA  
 SECRETÁRIO(A) DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE  
 Solicitante





FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06  
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265  
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr

Rs. nº. 000  
CPE

|         |  |      |          |
|---------|--|------|----------|
| CLIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CNPJ.76235753/0001-48 |      |          |
| DEP.    | COMPRAS  |      |          |
| TEL     | 43 3542 4525   | DATA | 24/04/19 |

| Qtde                            | Característica   | Unit         | Total        |
|---------------------------------|--|--------------|--------------|
| 1                               | IMPRESSORA PLOTTER:<br>IMPRESSÃO: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO / PRETO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO DE 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; TIPOS DE TINTA: BASE DE CORANTE (C M Y); BASEADO EM PIGMENTOS (K); PRECISÃO DE LINHA: ± 0,1%. MANUSEIO DO PAPEL: MANUSEIO DE SAÍDA ACABADO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLO; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), CONEXÕES: CAPACIDADE HP EPRINT; CAMINHO DE IMPRESSÃO: DRIVER DE IMPRESSÃO, HP DESIGNJET PRINT & SHARE, HP INSTANT PRINTING. ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA HP DESIGNJET T520 DE 36 POLEGADAS; CABEÇA DE IMPRESSÃO; GUIA RÁPIDO DE REFERÊNCIAS; CARTAZ DE CONFIGURAÇÃO; SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO. DIMENSÕES E PESO: L X D X A: 1292 X 530 X 932 MM; PESO: 39,2 KG HP T520 36POL | R\$ 7.390,00 | R\$ 7.390,00 |
| Validade do orçamento: 60 dias. |  |              | R\$ 7.390,00 |

*Flávio L. M. Miyashiro*  
CNPJ: 10.343.326/0001-75  
I. E.: 904.54809-06  
Flávio L. M. Miyashiro  
E Cia. Ltda.  
Rua Pref. José Mario Junqueira, 265 - Centro  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ORÇAMENTO

EMPRESA: T.C. NABESHIMA  
 CNPJ: 049607160001-91  
 ENDEREÇO:  
 CEP. 86360-000 CIDADE: BARRA DE ANTONINA

BAIRRO: CENTRO

Fls. nº: 010

OBJETO:

| ITEM  | QTD | UND | PRODUTO   | MARCA | VLR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----|-----|---|-------|--------------|-------------|
| 4     | 01  | UND | IMPRESSORA PLOTTER;<br>IMPRESSÃO: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR):<br>COR: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO / PRETO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO DE 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); TIPOS DE TINTA: BASE DE CORANTE (C M Y); BASEADO EM PIGMENTOS (K); PRECISÃO DE LINHA: ± 0,1%. MANUSEIO DO PAPEL: MANUSEIO DE SAÍDA ACABADO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHA: ALIMENTAÇÃO ROLO: BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME (TRANSPARENT, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO) AUTO-ADESIVO (ADESIVO, POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA: 210 X 279 A 330 X 482 MM / ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330 X 482 A 914 X 1897 MM / ROLO: 279 A 914 MM; ESPESSURA DA MÍDIA: ATÉ 0,3 MM. CONEXÕES: CAPACIDADE HP EPRINT; CAMINHO DE IMPRESSÃO: DRIVER DE IMPRESSÃO, HP DESIGNJET PRINT & SHARE, HP INSTANT PRINTING, APPLE AIRPRINT; CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T), CERTIFICADO HI-SPEED USB 2.0, WI-FI; IDIOMAS DE IMPRESSÃO: HP-GL / 2, HP-RTL, JPEG, CALS G4. ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA HP DESIGNJET T520 DE 36 POLEGADAS; CABEÇA DE IMPRESSÃO; GUIA RÁPIDO DE REFERÊNCIAS; CARTAZ DE CONFIGURAÇÃO; SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO. DIMENSÕES E PESO: L X D X A: 1292 X 530 X 932 MM; PESO: 39,2 KG | HP    | 7669,00      | 76690       |
| TOTAL |     |     |   |       | 7669,00      | -           |

Validade do Orçamento: 30 DIAS

Local e data: 26/04/19

Nome  
Cargo

Marlene Franca Nabeshima  
 gerente  
 (Aplicar carimbo do CNPJ)

RECIBO  
 CNPJ 049607160001-91



[\(https://www.creativecopias.com.br/\)](https://www.creativecopias.com.br/)

FORMAS DE PARCELAMENTO

PLOTTER HP DESIGNJET T520 EPRINTER CQ890A | 610 MM

R\$ 8.263,40

ou R\$ 7.684,96

6x de R\$ 1.377,23 no cartão

no boleto à vista

1x de R\$8.263,40 sem ju... 4x de R\$2.065,85 sem ju...

2x de R\$4.131,70 sem ju... 5x de R\$1.652,68 sem ju...

3x de R\$2.754,47 sem ju... 6x de R\$1.377,23 sem ju...

## Detalhes

Impressora grande com carregamento frontal para uso nos formatos A3 até A1. Impressão de linhas precisas e nítidas, espaço de 1GB de RAM com tecnologia HP-GL/2 proporcionando alta velocidade. Tela de toque de 10,9 cm colorida de fácil manuseio. Facilidade com Wi-Fi embutido com possibilidade de enviar comandos virtualmente de qualquer lugar. E ainda salva automaticamente cópias de seu trabalho na nuvem quando usar o HP Designjet ePrint & Share. ATENÇÃO: ENVIO SOMENTE POR TRANSPORTADORA. COTAR ATRAVÉS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO (066) 3520-9000.

## Compatibilidade



|                                 | DESIGNJET T120  | DESIGNJET T120 24"   | DESIGNJET T120 34"   | DESIGNJET T220   | DESIGNJET T220 24"  | DESIGNJET T1130 61"   |
|---------------------------------|---|--|--|--|---|---|
| Função                          | Impressora  | Impressora   | Impressora   | Impressora   | Multifuncional  | Multifuncional  |
| Largura                         | 51cm (24pole)   | 62cm (24pole)  | 81cm (32pole)  | 81cm (32pole)  | 62cm (24pole)   | 91cm (36pole)   |
| Resolução                       | 1200 x 1200 dpi   | 2400 x 1200 dpi  | 2400 x 1200 dpi  | 2400 x 1200 dpi  | 2400 x 1200 dpi   | 2400 x 1200 dpi   |
| WiFi                            | Sim   | Sim  | Sim  | Sim  | Sim   | Sim   |
| Scanner                         | X   | X  | X  | X  | Sim   | Sim   |
| Impressões A1/hora              | 20  | 20   | 20   | 22   | 21  | 22  |
| Linguagem de Impressão          | HPGL  | HP-GL/2, HP-RTL, IPEG, CALS G4                                       | HP-GL/2, HP-RTL, IPEG, CALS G4   | HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, IPEG, CALS G4, HP-RTL, IPEG, CALS G4, HP-RTL, IPEG, CALS G4 | TIFF, IPEG, CALS G4, HP-GL/2, HP-RTL, IPEG  | TIFF, IPEG, CALS G4, HP-GL/2, HP-RTL, IPEG  |
| Peso                            | 23,3 KG   | 34 KG  | 35,2 KG  | 46 KG  | 31 KG   | 22,5 KG   |
| Garantia                        | 1 ano   | 1 ano  | 1 ano  | 1 ano  | 1 ano   | 1 ano   |
| Cartuchos                       | HP 711 - Ciano, Magenta, Amarelo e Preto                                | HP 711 - Ciano, Magenta, Amarelo e Preto                             | HP 711 - Ciano, Magenta, Amarelo e Preto   | HP 726 - Ciano, Magenta, Amarelo e Preto, Preto Mate                               | HP 726 - Ciano, Magenta, Amarelo e Preto, Preto Mate                                  | HP 726 - Ciano, Magenta, Amarelo e Preto, Preto Mate                                  |
| Volúme de impressão recomendada | 25 A2/semana  | 25-75 A2/semana  | 25-75 A2/semana  | 75-150 A2/semana   | 75-150 A2/semana  | 75-150 A2/semana  |
| Resumo                          | A impressora HP DesignJet mais acessível - fácil de usar e ultracompata | Impressora HP DesignJet prática e compacta para pequenos escritórios | A impressora HP DesignJet compacta de 36" mais acessível para pequenos escritórios | Um investimento inteligente para pequenas empresas - compacta e robusta para CAD   | Escolha inteligente para escritórios de arquitetura e construção - pronta para exibir | Escolha inteligente para escritórios de arquitetura e construção - pronta para exibir |
| Especificações técnicas         | T120  | T120 24"   | T120 34"   | T220   | T220 24"  | T1130 61"   |
| Mais informações                | <a href="#">Link</a>  | <a href="#">Link</a>   | <a href="#">Link</a>   | <a href="#">Link</a>   | <a href="#">Link</a>  | <a href="#">Link</a>  |

| SUPRIMENTOS | IMPRESSORAS  | TAMANHOS/CORES   |
|-------------|--|--|
| HP 711      | T120 / T520  | 29ml e 2x 29ml (Ciano, Magenta e Amarelo) / 30ml e 30ml (Preto)  |
| HP 726      | T730 / T830  | 40ml, 130ml e 300ml (Ciano, Magenta e Amarelo) / 60ml e 300ml (Preto Mate)   |
| HP 727      | T920 / T930 / T1100 / T1130 / T2500 / T2530                        | 80ml e 130ml (Ciano, Magenta, Amarelo, Preto Foto e Cinza) / 130ml e 300ml (Preto Fosco)                                   |
| HP 72       | T790 / T795 / T1200 / T 2800 / T1200 / T1120 / T770 / T610 / 25200 | 80ml e 130ml (Ciano, Magenta, Amarelo, Preto Foto e Cinza) / 110ml (Preto Fosco, Cinza Claro, Light Ciano e Light Magenta) |
| HP 83       | 8xx Series / 500 / 510   | 28ml e 30ml (Ciano, Magenta e Amarelo) / 60ml (Preto Fosco)  |
| HP 761      | T7100 / T7200  | 400ml (Ciano, Magenta, Amarelo, Preto Fosco, Cinza e Cinza Claro) / 775ml (Preto Fosco)                                    |
| HP 85       | 110 / 90 / 30  | 29ml (Ciano e Magenta) / 60ml (Amarelo, Preto Fosco, Light Ciano e Light Magenta)  |

## Folha de Especificações

### Plotter HP T520

### ePrinter de 61 cm

Impressora Plotter

Impressora Plotter tamanho grande com conectividade à Web, linhas precisas e nítidas em alta velocidade.

Conexão Wi-Fi e Cabo USB 2.0

Bandeja A3 incorporada

Imprime até 2400 dpi

Online - Precisa de ajuda?

[\(https://www.creativecopias.com.br/\)](https://www.creativecopias.com.br/)

PLOTTER HP DESIGNJET T520 EPRINTER CQ890A | 610 MM

**R\$ 8.263,40**

OU

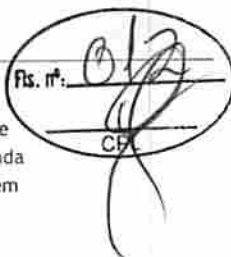
**R\$ 7.684,96**

no boleto à vista

6x de R\$ 1.377,23 no cartão

## Principais Características

- Impressão de linhas precisas e nítidas, espaço de 1GB de RAM com tecnologia HP-GL/2 proporcionando alta velocidade. Tela de toque de 10,9 cm colorida de fácil manuseio. Carregamento frontal para uso nos formatos A3 até A1.
- Facilidade com Wi-Fi embutido com possibilidade de enviar comandos virtualmente de qualquer lugar. E ainda salva automaticamente cópias de seu trabalho na nuvem quando usar o HO Designjet ePrint & Share.



### Especificações:

|  |   |
|--|---|
| Tipo de Plotter  | T520  |
| Tamanho do modelo  | 61 cm   |
| Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal, papel acetinado D)                             | 9,3 minutos/página  |
| Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (rascunho, papel coated D)                              | 1,3 minutos/página  |
| Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal, papel coated D)                                | 4,1 minutos/página  |
| Velocidade de impressão desenho linear em cores 70 impressões A1 por hora (rascunho, papel comum A1) | 70 impressões A1 por hora   |
| Velocidade de impressão de desenho de linhas (rascunho, A1 papel normal)                             | 70 impressões A1 por hora   |
| Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum):                            | 70 impressões A1 por hora   |
| Memória, padrão  | 1 GB  |
| Disco rígido   | nenhum  |
| Número de cartuchos de impressão:  | 4 (ciano, magenta, amarelo, preto)  |
| Tipos de tinta compatíveis:  | Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K)  |
| Área não imprimível (papel cortado)  | 5 x 17 x 5 x 5 mm   |
| Largura de linha mínima garantida  | 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E))   |
| Precisão de linha  | +/- 0,1%  |
| Densidade óptica máxima (preto)  | 8 L* min/2, 10 D  |
| Manuseio de impressões acabada   | Alimentação por folha; alimentação por rolo; bandeja de entrada; bandeja de saída; cortador automático  |
| Tipos de mídia suportados:   | Papeis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno) |
| Gramaturas de mídia recomendada  | 60 a 280 g/m <sup>2</sup> (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (bandeja de entrada)   |
| Formatos padrão dos suportes (rolos métricos)  | Larguras de 210 a 610 mm; rolos de 279 a 610 mm   |
| Saída máxima do rolo   | 45,7 m  |
| Diâmetro externo do rolo   | 100 mm  |
| Espessura da mídia   | Até 11,8 milímetros   |
| Recurso HP ePrint  | Sim   |
| Conectividade padrão   | Fast Ethernet (100Base-T); certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi   |
| Idiomas de impressão   | HP-GL/2, HP-RTL, HP PCL 3 GUI, JPEG, CALS G4  |
| Gama de temperaturas de funcionamento  | 5 a 40 °C   |
| Software incluído  | HP Designjet Utility para Mac e Windows, HP Designjet ePrint & Share para Windows   |
| Garantia   | Garantia limitada de 1 ano para o hardware  |

### Suprimentos:

|   |
|---|
| <b>CZ129A</b> Cartucho de Tinta HP 711 Preto (38 ml)<br>( <a href="http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-preto-cz129a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-38ml-6082.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5103">http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-preto-cz129a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-38ml-6082.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5103</a> )       |
| <b>CZ130A</b> Cartucho de Tinta HP 711 Ciano (29 ml)<br>( <a href="http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-ciano-cz130a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml-6084.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5105">http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-ciano-cz130a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml-6084.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5105</a> )       |
| <b>CZ131A</b> Cartucho de Tinta HP 711 Magenta (29 ml)<br>( <a href="http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-magenta-cz131a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml-6083.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5104">http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-magenta-cz131a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml-6083.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5104</a> ) |
| <b>CZ132A</b> Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo (29 ml)<br>( <a href="http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-amarelo-cz132a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml-6192.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5213">http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-amarelo-cz132a-plotter-t120-t520-cq891a-cq890a-cq893a-original-29ml-6192.aspx/p?cbc=1&amp;sk=5213</a> ) |
| <b>CZ133A</b> Cartucho de Tinta HP 711 Preto (80 ml)<br>( <a href="http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-preto-cz133a-plotter-t120-t520-cq891a">http://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-hp-711-preto-cz133a-plotter-t120-t520-cq891a</a> )   |

Online - Precisa de ajuda?

**Creative**

**R\$ 8.263,40**

6x de R\$ 1.377,23 no cartão

**R\$ 7.684,96**

ou

CQ890A

original

destinado à vista

6081.aspx?pt

CBC=TBK=5102J

CZ134A Cartucho de Tinta HP 711 Ciano - Pacote com 3 Unidades de 29 ml cada

(https://www.creativecopias.com.br/cartucho-

de-tinta-hp-

711-cz134a-

pacote-com-

3-unidades-

de-29ml-

cada-

original-

6390.aspx?pt

CBC=TBK=5412J

CZ135A Cartucho de Tinta HP 711 Magenta - Pacote com 3

Unidades de 29 ml cada

(https://www.creativecopias.com.br/cartucho-

de-tinta-hp-

711-cz135a-

pacote-com-

3-unidades-

de-29ml-

cada-

original-

6391.aspx?pt

CBC=TBK=5413J

CZ136A Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo - Pacote com 3

Unidades de 29 ml cada

(https://www.creativecopias.com.br/cartucho-

de-tinta-hp-

711-cz136a-

pacote-com-

3-unidades-

de-29ml-

cada-

original-

6392.aspx?pt

CBC=TBK=5414J

**Conteúdo da Caixa:**

ePrinter HP DesignJet T520

Carteote de impressão

Cartuchos de tinta introduzidos com 12ml cada

Base da impressora

Tela

Guia de referência rápida

Fólder de configuração

Software de inicialização

Cabo de alimentação

**Informação Adicional:**

Dimensões do Produto 98,7 x 53,0 x 93,2 cm(LxAxP)

Peso do Produto 34 Kg

Part Number

19888-1

Você também pode se interessar no(s) seguinte(s) produto(s)



ethernet-rj45.html)

Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/plotter-hp-designjet-t520-eprinter-cq890a-610-mm.html>)  
(<https://www.creativecopias.com.br/repeticor-sinal-wireless-tp-link-tl-wa850re-300mbps-com-2-antenas-externas-e-porta-ethernet-rj45.html>)

PLOTTER HP DESIGNJET T520 EPRINTER CQ890A | 610 MM

R\$ 8.263,40

ou R\$ 7.684,96

no boleto à vista

(<https://www.creativecopias.com.br/repeticor-sinal-wireless-tp-link-tl-wa850re-300mbps-com-2-antenas-externas-e-porta-ethernet-rj45.html#product-review>)

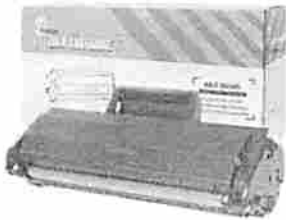
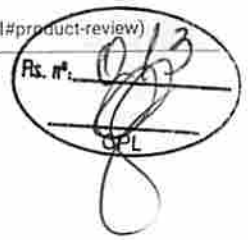
R\$ 114,53

6x de R\$ 19,09 no cartão

ou

R\$ 106,51

no boleto à vista



([https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-samsung-mlt-d104x-ml1660-ml1665-ml1860-ml1865-ml1865w-scx3200-](https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-samsung-mlt-d104x-ml1660-ml1665-ml1860-ml1865-ml1865w-scx3200-premium-15k.html)

[premium-15k.html](https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-samsung-mlt-d104x-ml1660-ml1665-ml1860-ml1865-ml1865w-scx3200-premium-15k.html))

Toner Compativel Samsung MLT-D104X | ML1660 ML1665 ML1860 ML1865 ML1865W SCX3200 | Premium 1.5k (<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-samsung-mlt-d104x-ml1660-ml1665-ml1860-ml1865-ml1865w-scx3200-premium-15k.html>)

★★★★☆

(<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-samsung-mlt-d104x-ml1660-ml1665-ml1860-ml1865-ml1865w-scx3200-premium-15k.html#product-review>)

R\$ 67,00

6x de R\$ 11,17 no cartão

ou

R\$ 62,31

no boleto à vista



(<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-xerox-phaser-3435-3435d-3435dn-106r01415-importado-10k.html>)

Toner Compativel Xerox Phaser 3435 3435D 3435DN | 106R01415 | Importado 10k (<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-xerox-phaser-3435-3435d-3435dn-106r01415-importado-10k.html>)

R\$ 122,79

6x de R\$ 20,47 no cartão

ou

R\$ 114,19

no boleto à vista

([HTTPS://WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR/GLOSSARIO/A/](https://www.creativecopias.com.br/glossario/A/))([HTTPS://WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR/GLOSSARIO/B/](https://www.creativecopias.com.br/glossario/B/))([HTTPS://WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR/GLOSSARIO/C/](https://www.creativecopias.com.br/glossario/C/))

Digite seu email



Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

A Creative Cópias está há mais de 18 anos no mercado e é uma loja que vende suprimento de impressão, cartuchos e toner originais e 100% novos. **R\$ 8.263,40** ou **R\$ 7.684,96** no boleto à vista

(/sobre-nossa-loja)

6x de R\$ 1.377,23 no cartão

**INSTITUCIONAL**

Entregas (/entregas)

Como Comprar (/como-comprar)

Compra Segura (/compra-segura)

Política de privacidade (/privacidade)

Central de Atendimento (/central-de-atendimento)

Sobre a Creative Cópias (/sobre-nossa-loja)

**AJUDA**

Meus Pedidos (/sales/order/history/)

Perguntas Frequentes (/faq)

Trocas e Devoluções (/trocas-devolucoes)

Formas de Pagamento (/pagamento)

Fale Conosco (/contacts/)



Creative Cópias - Sup...  
Curtir Página 33 mil curtidas

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

ENCONTRE-NOS AQUI



Tele vendas  
(66) 3520-9000 ou (66) 3531-5303



**Atendimento por e-mail**  
Clique aqui para acessar o formulário (/contacts)

**SEGURANÇA**



([https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt\\_BR](https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt_BR))



(<https://www.cliqueevalide.com.br/verifica/www.creativecopias.com.br>)

**FORMAS DE PAGAMENTO**

**CREDIBILIDADE**



Online - Precisa de ajuda?



(https://www.creativecopias.com.br/)

PLOTTER HP DESIGNJET T520 EPRINTER CQ890A | 610 MM

R\$ 8.263,40

6x de R\$ 1.377,23 no cartão

ou

R\$ 7.684,96

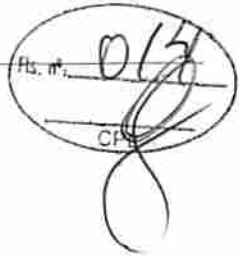
no boleto à vista



(http://www.ebit.com.br/5264/selo)

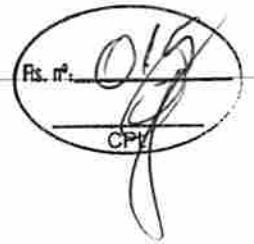


(100% confiável)



© Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | Sinop/MT | 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54





PÁGINA INICIAL · PLOTTER · HP DESIGNJET CAD · LINHA T



Facebook

Twitter

Google+

Email para um Amigo

**CQ893B PLOTTER T520 A0 36 EPRINTER DESIGNJET HP**  
REF: T520 36

HP

**POR: R\$8.490,01**

OU 12x de R\$708,35 SEM JUROS

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem



BOLETO A VISTA OU 3X SEM JUROS NO PJ

**R\$7.471,21**Preço para Empresa com CNPJ e Inscrição Estadual. [Cadastre-se para Alterar.](#)**\*A COMPRA SERÁ NO?**

- CPF +R\$701,01
- CNPJ ISENTO DE ICMS +R\$701,01
- CNPJ CONTRIBUINTE DE ICMS

**COMPRAR****COTAÇÃO RÁPIDA**[+ MAIS FORMAS DE PAGAMENTO](#)[Achou um Preço Melhor?](#)**CALCULE O FRETE****86360-000**

OK

**VALORES**

X

**FRETE GRÁTIS PARA PEDIDO ACIMA DE R\$3.000,00, MENOS REGIÃO NORTE.**Frete Grátis para pedido acima de R\$3.000,00, menos Região Norte que poderá ser cobrado à parte. **R\$0,00****CORREIOS**

Ligue na Loja 0800- 719-1909, Número de contrato inválido com Correios.

Pedido acima de R\$3.000,00 ganha frete gratis, PAC Em média 7 dia, Pedido acima de R\$3.000,00 Frete Gratis, menos Região Norte. **R\$19,80**Pedido acima de R\$3.000,00 ganha frete gratis, Sedex Em média 7 dia, Pedido acima de R\$3.000,00 Frete Gratis, menos Região Norte. **R\$19,80**

Esses valores são apenas demonstrativos.

O método de envio deverá ser escolhido na finalização

OUTRAS FORMAS DE  
PAGAMENTO PARA CNPJBOLETO PARA PJ  
3X SEM JUROS NO PJ  
DESCONTO NO PJ COM ICMSCARTÃO BÔNUS  
EM ATUALIZAÇÃO  
DESCONTO NO PJ COM ICMSFINANCIAMENTO PARA PJ  
3X SEM JUROS NO PJ  
DESCONTO NO PJ COM ICMSFINANCIAMENTO PRICER  
3X SEM JUROS NO PJ  
DESCONTO NO PJ COM ICMS

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem

**É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES**

PLOTTER  
GRANDEPor: **R\$3.067,00**  
12x de R\$255,89 sem jurosIMPRESSORA  
PLOTTER HP Por: **R\$7.973,56**  
12x de R\$665,26 sem  
jurosPLOTTER HP Por.  
T730 A0 12x  
juro

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$2.698,96**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMSBoleto a vista ou 3x sem juros no  
PJ**R\$7.016,73**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMS

R\$. nº:

Boi

F

ou r



## DETALHES DO PRODUTO

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Com a ePrinter HP Designjet T520 CQ893B#B1K, você terá impressões nítidas e com cores reais para seus projetos, mapas, fotos e apresentações a resoluções de até 2400 dpi. Com a conectividade à Web/Wi-Fi, você pode instalar a impressora onde for mais conveniente.

Tamanho do modelo:

914 mm

Funções:

Imprimir

Especificações de velocidade

Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (ótimo, métrico papel acetinado A1):

11,4 minutos/página

Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel acetinado A1):

9,1 minutos/página

Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (rascunho, papel coated A1):

1,1 minutos/página

Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel coated A1):

3,8 min/página

Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum):

35 s/página

Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum):

70 impressões A1 por hora

Especificações de memória

Memória, padrão:

1 GB

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem



*Disco rígido:*

*Nenhum/nenhuma*

*Especificações técnicas*

*Qualidade de impressão (melhor)*

*Cor: Até 2400 x 1200 dpi otimizados*

*Preto e branco: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado*

*Tecnologia de impressão:*

*Jato de Tinta Térmico HP*

*Número de cartuchos de impressão:*

*4 (ciano, magenta, amarelo, preto)*

*Tipos de tinta compatíveis:*

*Baseado em tinta (C, M, Y)*

*baseado em pigmentos (K)*

*Área não imprimível (papel cortado):*

*5 x 17 x 5 x 5 mm*

*Largura de linha mínima garantida:*

*0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E))*

*Precisão de linha:*

*+/- 0.1%*

*Densidade óptica máxima (preto)*

*8 L\* min/2,10 D*

*(Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.)*

*Manuseio de papel*

*Manuseio de impressões acabada:*

*Alimentação por folha*

*alimentação por rolo*

*bandeja de entrada*

*bandeja de mídia*

*cortador automático*

*Tipos de mídia suportados:*

*Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)*

*Gramaturas de mídia, recomendado:*

*60 a 280 g/m<sup>2</sup> (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada)*

*Formatos padrão dos suportes (rolos métricos):*

*Larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm*

*Tamanhos de mídia, personalizados:*

*Bandeja de entrada: 210 X 279 a 330 x 482 mm; alimentação manual: 330 X 482 a 914 x 1897 mm; rolo: 279 a 914 mm*

*Diâmetro externo do rolo:*

*100 mm*

*Espessura da mídia:*

*Estamos offline*

*Deixe-nos uma mensagem*



Até 11,8 milímetros

Conectividade

Recurso HP ePrint:

Sim

Caminho de impressão:

Driver de impressora, HP Designjet ePrint & Share, impressão por e-mail, Apple AirPrint™

Conectividade, padrão:

Fast Ethernet (100Base-T); certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi

Idiomas de impressão:

HP-GL/2

HP-RTL

HP PCL 3 GUI

JPEG

CALS G4

Requisitos de alimentação e operação

Consumo de energia:

< 35 watts (imprimindo), < 4,5 watts (suspensão), < 0,3 watt (em espera)

Gama de temperaturas de funcionamento:

5 a 40 °C

Intervalo de umidade para funcionamento:

20 a 80% RH

Dimensões e peso

Dimensões mínimas (L x P x A):

1292 x 530 x 932 mm

Peso:

39,2 kg

O que vem incluído

Garantia:

Garantia limitada de 1 ano para o hardware

Conteúdo da caixa:

ePrinter HP Designjet T520

cabeçote de impressão

cartuchos de tinta

base da impressora

eixo

guia de referência rápida

pôster de configuração

software de inicialização

cabo de alimentação



Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem



Software incluído:

HP Designjet Utility para Mac e Windows

HP Designjet ePrint & Share para Windows

## RECOMENDADO PARA VOCÊ

SUPPORT SERVICES HPE ISS FC  
ONSITE NBD 5 ANOS DL380 -

Por: **R\$15.510,40**  
12x de R\$1.294,08 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$13.649,15**

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS

**HPE**  
**POINTNEXT**

MONITOR LFD 55" LG 55SE3KD, FULL HD, IPS, DVI, HDMI, USB, RS232, RJ45, Por: **R\$6.231,13**  
12x de R\$519,88 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$5.483,39**

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS



GERADOR DE ENERGIA 365 ALDO SOLAR GF-3900M365 3,9KWP

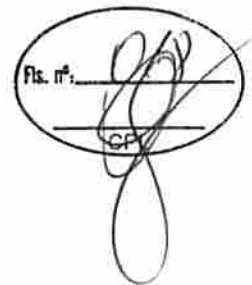
Por: **R\$44.119,00**  
12x de R\$3.681,00 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$38.824,72**

ou no Bc **Estamos offline**  
Deixe-nos uma mensagem





GERADOR DE ENERGIA ONDULADA  
ALDO SOLAR GEF-10560FM

Por: **R\$42.239,00**  
12x de R\$3.524,14 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$37.170,32**

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS

aldo solar



HDD 3,5 ENTERPRISE SERVIDOR  
24X7 SEAGATE 1RM112-004

Por: **R\$3.478,61**  
12x de R\$290,23 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$3.061,18**

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS



GERADOR DE ENERGIA COLONIAL  
ALDO SOLAR GEF-3250FC 3,25KWP

Por: **R\$15.319,00**  
12x de R\$1.278,12 sem

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ





**R\$13.480,72**

aldo SOLAR



ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS

**GEFORCE GALAX GTX ENTUSIASTA  
NVIDIA 7ONSH6DHL4XE GTX 1070**
**Por: R\$3.316,44**  
 12x de R\$276,70 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$2.918,47**

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS


**GERADOR DE ENERGIA SOLO ALDO  
SOLAR GEF-2970OFT 29,7KWP**
**Por: R\$108.189,00**  
 12x de R\$9.026,57 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$95.206,32**

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS

aldo SOLAR


**CANADIAN FERRAMENTA ALDO  
SOLAR T4-TOOLKIT KIT FERRAMENTA**
**Por: R\$1.798,80**  
 12x de R\$150,08 sem

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem

Boleto a vista ou 3x sem juros no . . .

# R\$1.582,94

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS



SOFTWARE HPE ISS VMW VCENTER  
SERVER STD FOR VSPH 3Y-

Por: **R\$63.945,12**  
12x de R\$5.335,15 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

## R\$56.271,71

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS



### OFERTAS ESPECIAIS

TV  
SAMSUNG

Por: **R\$3.030,53**  
12x de R\$252,85 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

## R\$2.666,87

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS



NOTEBOOK  
HPCM 820

Por: **R\$8.301,31**  
12x de R\$692,61 sem juros

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

## R\$7.305,15

ou no Boleto até 4x para CNPJ com ICMS



NOTEBOOK  
HPCM 240

Por: 12x

Boi

F

ou i



ISTO COMBINA COM

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem



PAINEL LED  
RADIUSPor: **R\$7.334,61**  
12x de R\$611,95 sem jurosIMP  
TÉRMICA DEPor: **R\$6.048,00**  
12x de R\$504,60 sem  
jurosDESKTOP  
LENOVOPor:  
12x

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$6.454,46**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMSBoleto a vista ou 3x sem juros no  
PJ**R\$5.322,24**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMS

Boi

F

ou

## O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO

MONITOR  
PROFISSIONPor: **R\$5.137,71**  
12x de R\$428,66 sem  
jurosPLOTTER  
CANONPor: **R\$22.400,00** HP 1820  
12x de R\$1.868,91 sem juros 48G J9981A Por:  
12xBoleto a vista ou 3x sem juros  
no PJ**R\$4.521,18**ou no Boleto até 4x para CNPJ  
com ICMS

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$19.712,00**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMS

Boi

F

ou no

## QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

HPE MSL  
LTO-5Por: **R\$47.886,95**  
12x de R\$3.995,37 sem jurosCAL HPE ISS  
WINDOWSPor: **R\$3.926,00**  
12x de R\$327,56 sem jurosPLACA  
PARALELAPor:  
12x  
juro

Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$42.140,52**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMS

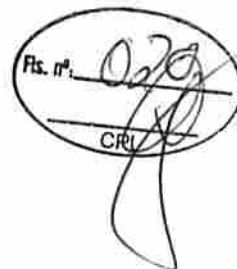
Boleto a vista ou 3x sem juros no PJ

**R\$3.454,88**ou no Boleto até 4x para CNPJ com  
ICMS

Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem





## INSCREVA-SE PARA RECEBER NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS

SEU E-MAIL:

CADASTRAR

## PAGUE COM

CARTÃO DE  
CRÉDITO



BOLETO À VISTA  
E CREDIÁRIO



15/30/60 dias

CARTÃO  
BNDES



FINANCIAMENTO  
E LEASING



CARTÃO DE  
DÉBITO



## INSTITUCIONAL

COMO COMPRAR

FORMAS DE PAGAMENTO

PRIVACIDADE E SEGURANÇA

SOBRE NÓS

FORMAS DE ENTREGA

TROCAS E DEVOLUÇÕES

## FALE CONOSCO

WHATSAPP:  
(41) 3327 0043

TELEVENDAS PARA TODO O BRASIL:  
(41) 3327 0043

EMAIL:  
SAC@LOJADANIELE.COM.BR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:  
DE SEG. À SEX. DAS 08H30 ÀS 18H

## LOJA SEGURA



Estamos offline  
Deixe-nos uma mensagem



LOJADANIELE AVALIAÇÕES NO TRUSTEDCOMPANY.COM



© LOJA DANIELE SOLUÇÕES EM TI 2017.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

CNPJ:23.772.823/0001-30, ESCRITÓRIO DE ADM. NA RUA: NAGIB NAKLE MITRI, 162 CURITIBA PR. VENDEMOS PARA TODO O BRASIL.  
PRODUTOS PODEM SER FATURADOS PELOS OS ESTADOS DO ES, PR, GO, RJ, SC E SP.

TEMOS SOLUÇÕES FINANCEIRAS: BOLETO ANTECIPADO, BOLETO PARCELADO, CARTÃO BNDES ATÉ 48X, FINANCIAMENTO ATÉ 36X,  
LEASING ATÉ 60X, CARTÃO DE CREDITO PELO PAYPAL 12X.

PARA ALGUNS ESTADOS SÃO ACRESCIDOS TAXA ST, PROTOCOLO 21 E DIFAL E OUTROS, PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM  
AVISO PRÉVIO.



Estamos offline

Deixe-nos uma mensagem





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: *[Handwritten Signature]*  
CP!

PROTOCOLO NÚMERO: 65/2019

Bandeirantes, 08 de maio de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 31/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Cibele Gusmão Pontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*



*PORTARIA Nº 1.460/2019*

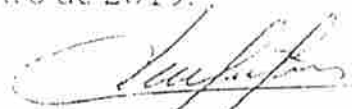
*LINO MARTINS*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*RESOLVE*

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



*Lino Martins*

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição  
nº 965 do dia 09/01/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escrivurário  
Portaria nº 5.249/95





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 033  
DPI

PROTOCOLO NUMERO: 65/2019


Bandeirantes, 08 de maio de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 31/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR


## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **RS 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)**.

Colha-se manifestação

  
Cibele Gusmão Pontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Marcos de Moraes  
Membro

  
João Roberto Cosmo  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| OBRAS      | 1880/000      | 0600104122041950014490520000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 08 de maio de 2019.

  
Jaciana Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 65/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 31/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO “PLOTTER” PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 08 de maio de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019.

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 10.343.326/0001-75  
NIRE 41206297452

Fls. nº. 026

**FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG. 7.863.531-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 - Sobrado, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

**LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 036.661.719-23 e C.I. RG. 7.863.532-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Edeline Menghele Rando, 835 - Casa 1.090, Condomínio Monte Rei, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**, sediada na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206297452 inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75. **RESOLVEM** assim alterar o contrato social e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa que era: Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; fica alterado para o objeto social de: Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Material Elétrico; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

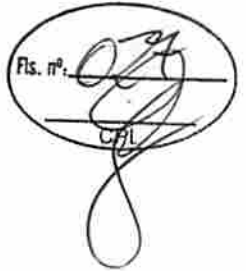


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51:50H Nº. 20185806392  
PROTOCOLO: 185806492 DE 09/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804652347. NIRE: 41206297452  
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 10.343.326/0001-75  
NIRE 41206297452

2

Fls. nº. 

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 10.343.326/0001-75  
NIRE 41206297452

**FLAVIO LUIZ MASSAD MIYASHIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG. 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira 265 - Sobrado, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

**LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 036.661.719-23 e C.I. RG. 7.863.532-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Edeline Meneghel Rando, 833 - Casa 1.090, Condomínio Monte Rei, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**, sediada na Rua Prefeito José Mario Junqueira 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206297452 inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75 em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

2ª - O objeto social é Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis;

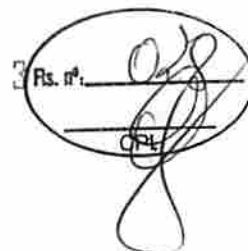


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392  
PROTOCOLO 185806392 DE 09/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804652347 NIRE: 41206297452

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 10.343.326/0001-75  
NIRE 41206297452



Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Material Elétrico; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

3ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS                       | QUOTAS | CAPITAL RS |
|------------------------------|--------|------------|
| FLAVIO LUIZ MASSAD MIYASHIRO | 50.000 | 50.000,00  |
| LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO    | 50.000 | 50.000,00  |

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2008 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: FLAVIO LUIZ MASSAD MIYASHIRO e LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

9ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou

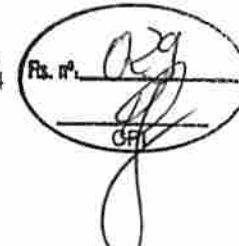


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392  
PROTOCOLO 185806392 DE 05/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804652347 NIRE 41206297452  
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 10.343.326/0001-75  
NIRE 41206297452

4 Fls. nº. 

renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

16ª - Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

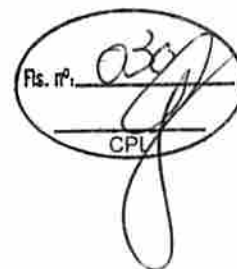


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392  
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804652347. NIRE: 41206297452.  
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 10.343.326/0001-75  
NIRE 41206297452

5



17ª - fica eleito o foro de Bandeirantes - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes, 03 de Outubro de 2018.

  
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

  
LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185606392.  
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11804652347. NIRE: 41206297452.  
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
CNPJ: 10.343.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:35 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: **2D00.22B2.4F5B.0E64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Fis. nº. 032  
SP1**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10343326/0001-75**Razão Social:** FLAVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA**Endereço:** RUA PREF JOSE MARIO JUNQUEIRA 265 / CENTRO /  
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

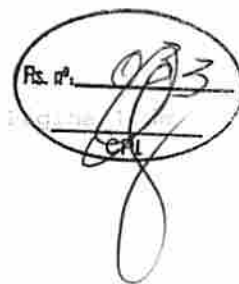
**Validade:** 16/04/2019 a 15/05/2019**Certificação Número:** 2019041603202202333033

Informação obtida em 30/04/2019, às 09:18:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.343.326/0001-75

Certidão nº: 171661967/2019

Expedição: 30/04/2019, às 09:09:55

Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

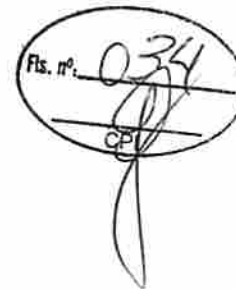
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019835857-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.343.326/0001-75  
Nome: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 837 / 2019**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 222191 FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 10.343.326/0001-75

RG/IE:

Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA

Nº: 265

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: [neto@escritoriolordani.com.br](mailto:neto@escritoriolordani.com.br)

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 09:50:38 de 30/04/2019

**Válida até 30/05/2019**

Código de verificação: EHAH-QIMX

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.343.326/0001-75</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/09/2008</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FLAVIO L. M. MIYASHIRO &amp; CIA LTDA</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA</b>   | NÚMERO<br><b>265</b>                                    | COMPLEMENTO                                |
| CEP<br><b>86.360-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>BANDEIRANTES</b>           |
| UF<br><b>PR</b>  |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO                        |
| TELEFONE<br><b>(43) 3542-1822</b>  |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/09/2008</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

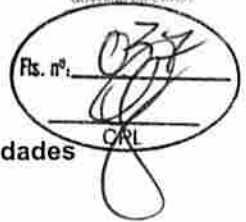
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2019** às **09:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS

90454809-06

Inscrição CNPJ

10.343.326/0001-75

Início das Atividades

09/2008

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 265 - CENTRO - CEP 86360-000**  
**FONE: (43) 3542-1822**  
 Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2008**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS**
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 047.352.299-30 | FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO     | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 036.661.719-23 | LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO        | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 30/05/2019.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90454809-06**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**30/04/2019 9:34:55**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ



**DIVISÃO DA RECEITA**

|                   |                              |                             |                         |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Exercício<br>2019 | <b>ALVARÁ DE<br/>LICENÇA</b> | Nº de<br>Inscrição<br>30476 | Nº do<br>Alvará<br>3960 |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|


A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:

|   |
|---|
| <b>Razão Social:</b> FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA  |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 10.343.326/0001-75   |
| <b>Endereço:</b> Rua Prefeito José Mário Junqueira Nº265  |
| <b>Bairro:</b> Centro   |
| <b>Atividade:</b> Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática e Comércio Varejista de Aparelhos Celulares e Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Prestação de Serviços em Informática. |

**Válido até 08/04/2020**

Bandeirantes, 9 de abril de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

  
Maristela Piccioni Zanoni  
Responsável pela Divisão da Receita







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 102/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 65/2019. Dispensa de Licitação nº. 31/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -PR.

## I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 31/2019, cujo objeto é a aquisição de impressora tipo "Plotter" para uso na Secretaria Municipal de Obras, Equipamentos e Desenvolvimento Urbano do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretária de Obras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*I - concorrência;*

*II - tomada de preços;*

*III - convite;*

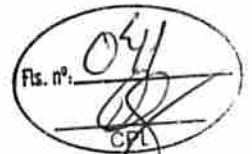
*IV - concurso;*

*V - leilão.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 042  
CPL

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.


Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

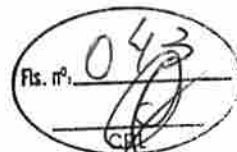
Bandeirantes, 09 de maio de 2019.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 65/2019

Bandeirantes, 08 de maio de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 31/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR


**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

  
Marcos de Moraes

  
João Roberto Cosmo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 044  
CFE

PROTOCOLO NUMERO: 65/2019

Bandeirantes, 08 de maio de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 31/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: Flávio L. M. Miyashiro e Cia Ltda

| Nº                  | QTD | UND | PRODUTOS  | VRL<br>UNT | VLR<br>TOTAL |
|---------------------|-----|-----|---|------------|--------------|
| 01                  | 01  | UND | IMPRESSORA PLOTTER:<br>IMPRESSÃO: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR); COR: ATÉ 2400X1200 DPI OTIMIZADO/PRETO: ATÉ 2400X1200 DPI OTIMIZADO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); TIPOS DE TINTA, BASE DE CORANTE (CMY); BASEADO EM PIGMENTOS (K); PRECISÃO DE LINHA: +- 0,1%. MANUSEIO DO PAPEL; MANUSEIO DE SAÍDA ACABADO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHA ; ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLO; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA; PAPEL BOND E COATED (BONDE, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO) AUTO ADESIVO (ADESIVO, POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA: 210X279 A 330X482 MM / ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330X482 A 914X1897 MM / ROLO: ROLO: 279 A 914MM; ESPESSURA DA MÍDIA: ATÉ 0,3MM. CONEXÕES: CAPACIDADE HP EPRINT; CAMINHO DE IMPRESSÃO: DRIVER DE IMPRESSÃO, HP DESIGNJET PRINT & SHARE, HP INSTANT PRINTING, APPLE AIRPRINT; CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T). CERTIFICADO HI-SPEED USB 2.0. WI-FI: IDIOMAS DE IMPRESSÃO: HP-GL / 2, HP-RTL, JPEG, CALS G4. ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA HP DESIGNJET T520 DE 36 POLEGADAS; CABEÇA DE IMPRESSÃO; GUIA RÁPIDO DE REFERÊNCIAS; CARTAZ DE CONFIGURAÇÃO; SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO, DIMENSÕES E PESO: L X D X A: 1292 X 530X932 MM; PESO 39,2 KG. | 7.390,00   | 7.390,00     |
| V A L O R T O T A L |     |     |   |            | 7.390,00     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.



LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 046  
ORL

PROTOCOLO NUMERO: 65/2019

Bandeirantes, 08 de maio de 2019


Ref.: Dispensa de Licitação - 31/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

## ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal





# Município de Bandeirantes - 2019

## Mapa da Licitação

Processo dispensa 31/2019

Data abertura: 08/05/2019

Data julgamento: 08/05/2019

Data homologação:

CNPJ: 10.343.326/0001-75

| Produto                            | UN. | Quantidade | Preço           | Marca |
|------------------------------------|-----|------------|-----------------|-------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>         |     |            |                 |       |
| 001 IMPRESSORA PLOTTER             | UN  | 1,00       | 7.390,00 *      |       |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>   |     |            |                 |       |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b> |     |            | <b>7.390,00</b> |       |

CNPJ 10.343.326/0001-75 - FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5522 a

Ass. nº. 049

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/05/2019 13:33:05



# Município de Bandeirantes - 2019

## Classificação por item Processo dispensa 31/2019

Rs. nº. 04/8  
CP  
Página 1

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Status     | Marca | Preço Unitário |
|--|--------------------|------------|-------|----------------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                     |                    |            |       |                |
| <b>Item 001: 20211 IMPRESSORA PLOTTER:</b>     |                    |            |       |                |
| 31186148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP | 10.343.326/0001-75 | Habilitado |       | 7.390,00       |

Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 31/2019

| Item  | Produto/Serviço          | UN.                      | Quantidade | Status                 | Marca | Modelo             | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--------------------------|--------------------------|------------|------------------------|-------|--------------------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP<br>Email: flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br |                          | CNPJ: 10.343.326/0001-75 |            | Telefone: 43-3542-1822 |       | Status: Habilitado |                | 7.390,00    |     |
| Representante: 819-4 FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO   |                          |                          |            |                        |       |                    |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001   |                          |                          |            |                        |       |                    |                |             |     |
| 001   | 20211 IMPRESSORA PLOTTER | UN                       | 1,00       | Habilitado             |       |                    | 7.390,00       | 7.390,00    | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |                          |                          |            |                        |       |                    |                | 7.390,00    |     |

Fls. nº. 054



# Município de Bandeirantes - 2019

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 31/2019

Fls. nº: 050  
Página 1

| Código  | CNPJ/CPF           | Fornecedor                          | Status     |
|---|--------------------|-------------------------------------|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006 |                    |                                     |            |
| 31166148-5  | 10.343.326/0001-75 | FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP | Habilitado |

Qtda de fornecedores: 001

Qtda total de fornecedores: 001



# Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens  
Processo dispensa 31/2019

Fis. nº: 051  
Página: 1

| Produto                                    | Fornecedor                          | CNPJ/CPF           | Status     | Marca | Status | Preço Unitário   |
|--|-------------------------------------|--------------------|------------|-------|--------|------------------|
| <b>Lote 001 - Lote 001:</b>                |                                     |                    |            |       |        |                  |
| <b>Item 001: 20211 IMPRESSORA PLOTTER:</b> |                                     |                    |            |       |        | <b>ADQUIRIDO</b> |
| 31166148-5                                 | FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP | 10.343.326/0001-75 | Habilitado |       |        | 7.390,00         |

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 31/2019

Fls. nº. *052*  
Página: *01*  
CPI  
Zilvo

| Produto  | Marca                         |
|--|-------------------------------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                 |                               |
| Fornecedor: 31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP | CNPJ: 10.343.328/0001-75      |
| Item 001 20211 - IMPRESSORA PLOTTER:                       | Itens vencidos: 1<br>7.390,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## **CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº. 107/2019- PMB**

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA** estabelecido na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 265 - Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 10.343.326/0001-75 neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Flávio Luiz Massao Miyashiro residente e domiciliado, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 047.352.299-30, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 40/2017-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO “PLOTTER” PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2019-PMB.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



| Nº                  | QTD | UND | PRODUTOS  | VRL<br>UNT | VLR<br>TOTAL |
|---------------------|-----|-----|---|------------|--------------|
| 01                  | 01  | UND | IMPRESSORA PLOTTER:<br>IMPRESSÃO: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR:<br>ATÉ 2400X1200 DPI OTIMIZADO/PRETO: ATÉ 2400X1200 DPI<br>OTIMIZADO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO;<br>NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO,<br>MAGENTA, AMARELO, PRETO); TIPOS DE TINTA, BASE DE<br>CORANTE (CMY); BASEADO EM PIGMENTOS (K); PRECISÃO DE<br>LINHA: +- 0,1%. MANUSEIO DO PAPEL; MANUSEIO DE SAÍDA<br>ACABADO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHA ; ALIMENTAÇÃO DE<br>FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLO; BANDEJA DE ENTRADA;<br>BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE<br>MÍDIA; PAPEL BOND E COATED (BONDE, COATED, COATED<br>PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL<br>TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME<br>(TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO<br>(ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM,<br>POLIPROPILENO) AUTO ADESIVO (ADESIVO,<br>POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS:<br>BANDEJA DE ENTRADA: 210X279 A 330X482 MM /<br>ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330X482 A 914X1897 MM / ROLO:<br>ROLO: 279 A 914MM; ESPESSURA DA MÍDIA: ATÉ 0,3MM.<br>CONEXÕES: CAPACIDADE HP EPRINT; CAMINHO DE<br>IMPRESSÃO: DRIVER DE IMPRESSÃO, HP DESIGNJET PRINT &<br>SHARE, HP INSTANT PRINTING, APPLE AIRPRINT;<br>CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T).<br>CERTIFICADO HI-SPEED USB 2.0. WI-FI: IDIOMAS DE<br>IMPRESSÃO: HP-GL / 2, HP-RTL, JPEG, CALS G4. ITENS<br>INCLUSOS: IMPRESSORA HP DESIGNJET T520 DE 36<br>POLEGADAS; CABEÇA DE IMPRESSÃO; GUIA RÁPIDO DE<br>REFERÊNCIAS; CARTAZ DE CONFIGURAÇÃO; SOFTWARE DE<br>INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO, DIMENSÕES E<br>PESO: L X D X A: 1292 X 530X932 MM; PESO 39,2 KG. | 7.390,00   | 7.390,00     |
| V A L O R T O T A L |     |     |   |            | 7.390,00     |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os equipamentos serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 31/2019-PMB e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os equipamentos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga prestar equipamentos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| OBRAS      | 1880/000      | 0600104122041950014490520000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros equipamentos da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.


**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº.   
CPL

O prazo para execução será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de equipamentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA

Flávio L. M. Miyashiro  
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Carlos Sitta  
CPF. 205.604.869-87

Marcos de Moraes  
CPF. 590.505.609-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. *238*  
OPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.


PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019.

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| OBRAS      | 1880/000      | 0600104122041950014490520000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA  
Flávio L. M. Miyashiro  
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 31/2019-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: Flávio L. M. Miyashiro e Cia Ltda

| Nº                 | QT D | UN D | PRODUTOS   | VL R UN T | VL R TOT A L |
|--------------------|------|------|--|-----------|--------------|
| 01                 | 01   | UN D | IMPRESSORA PLOTTER: IMPRESSÃO QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR). COR. ATÉ 2400X1200 DPI OTIMIZADO PRETO ATÉ 2400X1200 DPI OTIMIZADO PARA PAPEL FOTOGRAFICO/SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); TIPOS DE TINTA: BASE DE CORANTE (CMY); BASEADO EM PIGMENTOS (IMPRESSÃO DE LINHA); ~ 0,1% MANUSEIO DO PAPEL; MANUSEIO DE SAÍDA ACABADO ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLÃO; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE) PAPEL TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), FÍLM (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO), AUTO ADESIVO (ADESIVO, POLIPROPILENO), TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS; BANDEJA DE ENTRADA: 210X279 A 130X482 MM; ALIMENTAÇÃO MANUAL: 310X482 A 914X597 MM / ROLÃO: ROLÃO 278 A 914MM; ESPESURA DA MÍDIA: ATÉ 0,3MM; CONEXÕES: CAPACIDADE: HP EPRINT; CAMINHO DE IMPRESSÃO: DRIVER DE IMPRESSÃO; HP DESIGNJET PRINT & SHARE; HP INSTANT PRINTING; APPLE AIRPRINT; CONECTIVIDADE: PADRÃO FAST ETHERNET (10BASE-T); CERTIFICADO HI-SPEED ISO 20, W41; BORGAS DE IMPRESSÃO: HP-GL 2; HP-RTL; PEG. CALS G4; ITENS INCLUIDOS: IMPRESSORA HP DESIGNJET T420 DE 36 PÁGULAS; CABECA DE IMPRESSÃO; CILINDRO DE REFERÊNCIAS; CARTAS DE CONFIGURAÇÃO; SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; DIMENSÕES E PESO: L X D X A: 4292 X 510X302 MM; PESO: 39,2 KG. | 7.390,00  | 7.390,00     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |      |  |           | 7.390,00     |

Para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019:

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO "PLOTTER" PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | DESCRIÇÃO                          |
|------------|---------------|---------------------------------|------------------------------------|
| OBRAS      | 1889/000      | 09001041220419300<br>1440503000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LTDA  
Flávio L. M. Miyashiro  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**AVISO DE CHAMAMENTO Nº 07/2019-PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMIINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.  
O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 06 de junho de 2019 para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 09 de maio de 2019.

Cibele Guzmán Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 15/2019 - PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

**ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

| Nº           | UN | QTD | PRODUTO/SERVIÇO   | VL R UN T | VL R TOT A L |
|--------------|----|-----|---|-----------|--------------|
| 01           | CX | 01  | LÂMULA DE TRADIÇÃO DE SILICONE PROVOX LARYTUDE, COM FENESTRAS 12X55 | 1.884,42  | 1.884,42     |
| 02           | CX | 01  | PROVOX XTRADIMOST - CX COM 30 UNIDADES                              | 1.573,20  | 1.573,20     |
| 03           | UN | 01  | PROTESE FONATORIA VITGA SMATINSERTER 225 FIC X 6M54                 | 1.984,40  | 1.984,40     |
| <b>TOTAL</b> |    |     |   |           | 5.442,02     |

para AQUISIÇÃO DE PROTESE VOCAL E ACESSÓRIOS PARA FORNECIMENTO A PACIENTE PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE 20 DE JUNHO DE 2018. EXARADA NOS AUTOS Nº 0002717-81.2018.8.16.0050 DO JUZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.442,02 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Prestação de Contas**

Pelo presente EDITAL, o Sindicato Rural de Bandeirantes, Itamaracá e Santa Amélia, através do seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA, todos os membros associados desta entidade sindical, que se encontram obrigados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de maio de 2019, às 7:30 horas em primeira convocação, 8:00 horas em segunda convocação e 8:30 horas em terceira convocação, no Sindicato Rural de Bandeirantes, localizado a Rua Eunice Rodrigues, 735, neste município, sob o orden 20, da zona 2, seguinte:

a) Apresentação, Discussão e Aprovação do Relatório Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal, referente a execução de 2018;

A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT - Art. 515 - 14).

Bandeirantes, 13 de maio de 2019.

Franco Ressa Domingues  
Presidente do Sindicato Rural

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 12.215/2019**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 9602/12, que concede a servidora pública municipal, THAIS REGINA RANUCCI, "Função Gratificada FG-02, Encarregado da Família Básica Municipal", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 12.216/2019**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
Art.1º - Fica, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, estendida a gratificação de 62% (sessenta e dois por cento), concedida a servidora pública municipal, Sra. THAIS REGINA RANUCCI, ocupante do cargo de Farmacêutica, pela Portaria nº 10.357/2015, para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, de conformidade com o art. 90, da Lei 1.886/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art.2º - Revogam-se as Disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 12.217/2019**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
Art.1º - Fica, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, estendida a gratificação de 50% (cinquenta por cento), concedida a servidora pública municipal, Sra. JULIANA CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo de Escrevente, pela Portaria nº 10.462/2016, para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, de conformidade com o art. 90, da Lei 1.886/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art.2º - Revogam-se as Disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 12.219/2019**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 9904/13, que concede ao servidor público municipal, JOÃO CARLOS SILVEIRO, "Função Gratificada FG-03, Encarregado da Oficina Mecânica", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 12.220/2019**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SILVEIRO, a partir da competência do mês de maio, "Função Gratificada - FG-02, Encarregado do Pátio Geral", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 12.221/2019**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 11.094/18, que concede ao servidor público municipal, MARCO AURELIO STRADA, "Função Gratificada FG-03, Encarregado da Junta Militar", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal